



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

LEI N.º 2282/2018

**"DÁ NOME DE ANÍSIO RAMOS, À RUA A COM O
CÓDIGO DE LOGRADOURO N° 10/307-8 DO
BAIRRO LAVRINHAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **ANÍSIO RAMOS**, à Rua A, do Bairro Lavrinhas, de acordo com o código de logradouro n° 10/307-8.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Vereadora Autora: Jussara Barrada Cabral Menezes.